



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 2311.01/2023

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO ONEROSA E EM CARÁTER PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL (CAMAROTE E BAR) DO ESPAÇO DA PRAÇA DE SÃO FRANCISCO, NO PERÍODO DO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR OFERTA.

Às nove horas (09:00h), do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (20.12.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, localizada na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Vânia de Souza Pinheiro e sua equipe de Apoio composta pelos Srs. Robério de Paula Evaristo e Monica Ferreira de Oliveira Souza, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** nº **2311.01/2023**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os envelopes de proposta de preços, documentos de habilitação e credenciamento da única empresa participante, conforme segue: **1. STORY SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.638.888/0001-41. Representada legalmente por seu titular, Sr. Thylér Nick Pinto Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 035.497.019-57. A Sra. Pregoeira, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e o licitante presente. Após a análise o representante da empresa foi declarado **CRENCIADO**. Em ato continuo a Sra. Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preços, onde foi analisada e rubricada pelos presentes, e conseqüentemente declarada **CLASSIFICADA**. Passou-se então para a fase de negociação. A única empresa participante cotou todos os itens em sua proposta, sendo parcialmente vencedora do **ITEM 01** com o valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, a pregoeira fez uma tentativa de negociação com o representante da empresa e obteve êxito, sendo fechado o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Após a negociação do item foi aberto o envelope contendo a habilitação e analisado os documentos, após análise a empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital, sagrando-se vencedora do item. Dessa forma, por já ter sido habilitada no item anterior a empresa é declarada vencedora do **ITEM 02**, com o valor de **R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, a Pregoeira fez novamente uma tentativa de negociação com o representante da empresa, também obtendo êxito, sendo fechado o valor de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**. Ao final da sessão **NÃO HOUVE** manifestação quanto à intenção



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO



de recursos conforme indagação da Pregoeira, o licitante presente fica informado que o prazo para apresentação da proposta readequada é de até 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser enviada no e-mail: [comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br](mailto:comissaodepregao@cascavel.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO DE PREGÃO**

*Vânia de Souza Pinheiro*  
Vânia de Souza Pinheiro  
Pregoeira

*Mônica Ferreira de Oliveira Souza*  
Mônica Ferreira de Oliveira Souza  
Equipe de Apoio

*Roberio de Paula Evaristo*  
Roberio de Paula Evaristo  
Equipe de Apoio

**LICITANTE PRESENTE:**

*Thyler Nick Pinto Ferreira*  
STORY SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Thyler Nick Pinto Ferreira  
Representante Legal

17